



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 140/2008

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE –
CONCIDADE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regime de Urgência

REJEITADO NO PLENÁRIO

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho)

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; - FAV
FINANÇAS E ORÇAMENTO; - FAV -
MÉRITOS TEMÁTICOS; - Conf.
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	08 / 12 / 2008
Pedido de Vistas	Em	— / — / —
1ª Discussão e Votação	Em	08 / 12 / 2008
2ª Discussão e Votação	Em	/ /
Aprovado em Redação Final	Em	/ /
Promulgada	Em	/ /
LEI Nº	Sancionada	Em / /
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em / /



MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 140/2008

AO DAL

Ass. 14/08/08
[Signature]

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal da Cidade – Concidade Campo Mourão**, e dá outras providências”.

Considerando a Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual n.º 15.229, de 25 de julho de 2006, que dispõe no seu art. 3º, que os municípios do Estado do Paraná deverão criar e instalar os Conselhos Municipais das Cidades, ou similares, em conformidade com o Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PARANÁ, para integrar o processo permanente de planejamento e gestão decorrente da implementação dos Planos Diretores Municipais, até 90 (noventa) dias após a aprovação da lei do respectivo Plano Diretor Municipal;

Considerando as deliberações da 3ª Conferência Municipal da Cidade, realizada em 19 de julho de 2007 e da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade, realizada em 30 de maio de 2008, sobre a criação e composição do Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão – Concidade Campo Mourão.

Solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão – Concidade Campo Mourão, órgão colegiado formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, vinculado à Secretaria do Planejamento e sob os auspícios do Município, com a finalidade de atuar na formulação, implementação e acompanhamento da Política de Gestão Democrática e Desenvolvimento Urbano.

A composição do Concidade Campo Mourão foi definida na Conferência Municipal Extraordinária da Cidade realizada no dia 30 de maio de 2008, atendendo às deliberações da 3ª Conferência Municipal da Cidade ocorrida em 19 de julho de 2007.

[Signature]



Campo Mourão

Cidade Escola



Projeto de Lei CONCIDADE

fl. nº 6

Diante do exposto, tendo em vista a faculdade estabelecida no art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 160, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a Vossa Excelência a deliberação da matéria em regime de urgência.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2008.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAÓ

Protocolo Nº 2343/2008

Campo Mourão, 14 / 10 / 08 Horas: 15:36

Jeni
PROTOCOLISTA



PROJETO DE LEI Nº 140/2008
De 13 de agosto de 2008

Dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal da Cidade – Concidade Campo Mourão**, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão – Concidade Campo Mourão, órgão colegiado formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, vinculado à Secretaria do Planejamento e sob os auspícios do Município, com a finalidade de atuar na formulação, implementação e acompanhamento da Política de Gestão Democrática e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O Concidade Campo Mourão constitui órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência.

Art. 3º A atuação do Concidade Campo Mourão deverá ser consoante à verticalidade da Política Urbana Nacional visando à participação social e integração das políticas de gestão:

- I - de habitação e serviços urbanos coletivos;
- II - de infra-estrutura e saneamento ambiental;
- III - de mobilidade, trânsito e transporte urbano;
- IV - de planejamento e do uso do solo urbano;
- V - e de outra eventualmente instituída em âmbito nacional e estadual.

Art. 4º Compete ao Concidade Campo Mourão:

- I - garantir a Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional do Município de Campo Mourão por meio dos instrumentos de gestão participativa;



II - propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano Diretor de Campo Mourão, bem como dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano dele decorrentes;

III - assegurar o cumprimento dos instrumentos da Política Urbana previstos no Estatuto da Cidade.

IV - apresentar, apreciar e avaliar propostas de revisão e adequação do Plano Diretor de Campo Mourão e da alteração na legislação urbanística, com vistas à sua modificação ou revisão;

V - avaliar, acompanhar e emitir pareceres a respeito do plano plurianual, leis de diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

VI - deliberar sobre pareceres conclusivos relativos a Estudos de Impactos de Vizinhança - EIV;

VII - elaborar pareceres conclusivos relativos a Estudos de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), nos termos da legislação federal, elaborados pelo interessado;

VIII - apresentar, apreciar e avaliar propostas relativas a operações urbanas consorciadas e outras propostas de projetos de lei de interesse urbanístico;

IX - propor ao Poder Executivo adequações em objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos municipais, com vistas ao planejamento e desenvolvimento urbano mais justo, integrado e sustentável;

X - propor, apreciar e avaliar projetos de lei, medidas administrativas e assuntos remetidos pela sociedade civil que possam ter repercussão no desenvolvimento urbano, na sustentabilidade e na equidade do Município;

XI - apresentar, apreciar e avaliar propostas de alteração na legislação urbanística, previamente ao momento de sua modificação ou revisão;

XII - convocar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar Conferências Municipais da Cidade, consoante à agenda de outros municípios, região, estado e do país, bem como estudos, pesquisas, debates, reuniões, seminários ou audiências públicas relacionados com o desenvolvimento urbano.

Parágrafo único. Para cumprir suas finalidades, o Concidade Campo Mourão terá Diretoria Executiva e Regimento próprios, os quais serão homologados por ato do Poder Executivo.



Art. 5º O Concidade Campo Mourão será composto por vinte e cinco membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

I – seis representantes do Poder Público Municipal;

II – quatro representantes de empresas públicas relacionadas com o desenvolvimento urbano;

III – cinco representantes do segmento movimentos sociais e populares;

IV – dois representantes do segmento trabalhadores, por suas entidades sindicais;

V – dois representantes do segmento empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano por suas entidades de classe;

VI – dois representantes do segmento profissionais liberais por suas entidades de classe;

VII - dois representantes do segmento instituições de ensino e pesquisa;

VIII – dois representantes de Organizações Não Governamentais.

§ 1º Os representantes dos incisos I e II, respectivamente do Poder Público Municipal e de empresas públicas relacionadas com o desenvolvimento urbano, serão indicados pelo responsável do órgão.

§ 2º Os representantes dos incisos III a VIII, respectivamente dos segmentos sociais serão indicados pelas entidades que representam, devendo ser submetidos a processo eletivo.

§ 3º O Concidade Campo Mourão contará com dois observadores e respectivos suplentes, sendo um representante do Poder Legislativo e um do Ministério Público.

Art. 6º O mandato dos conselheiros será de três anos, com direito a uma recondução por igual período, sendo que, o primeiro mandato será de dois anos, de forma com que a eleição dos representantes da sociedade civil ocorra na 4ª Conferência Municipal da Cidade.

§ 1º Os trabalhos do Concidade Campo Mourão serão coordenados por uma Diretoria Executiva eleita pelos seus Conselheiros.



Projeto de Lei CONCIDADE

Campo Mourão

Cidade Escola

fl. nº 4



§ 2º A função de Conselheiro do Concidade Campo Mourão será voluntária e não remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º O Concidade Campo Mourão contará com assessoria do Grupo Técnico Permanente para gestão e acompanhamento do Plano Diretor e poderá instituir, a qualquer tempo, Câmaras Temáticas, consoantes ao art. 3º desta Lei, exclusivamente para fins de assessoria técnica nas diretrizes municipais da Política Urbana.

Art. 8º Caberá às entidades e instituições pertencentes a cada segmento definido no art. 5º a indicação dos membros e dos suplentes às vagas do Concidade Campo Mourão.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 13 de agosto de 2008

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

AO DAL

As Causas Prensas.

no. 19/08/08

[Handwritten signature]

PARECER Nº. 305 /2008
Ref.: PROJETO DE LEI Nº. 140/2008
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade – Concidade de Campo Mourão, e dá outras providências”. É a *o Projeto de Lei* Indicação Legislativa nº. 140/2008, exposto em 9 (nove) artigos.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO
Protocolo Nº 2372 /2008
Campo Mourão, 19/08/08 Horas: 15:45

Gleni
PROTOCOLISTA

[Handwritten mark]

II – DO PARECER

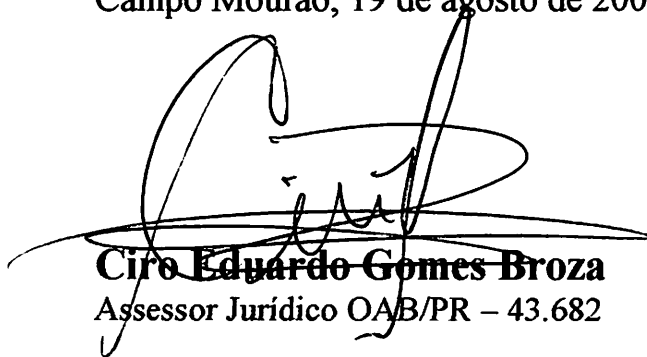
II.1 – DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

A priori cumpre ressaltar que o Autor solicitou que o Aludido Projeto de Lei, tramitasse em Regime de Urgência. Pois, bem, merece acolhida por esta Casa de Leis tal pedido, vez que o Autor manifesta um direito que lhe assiste, e isto se dá por força do artigo 224 e parágrafos do Regimento Interno em consonância com o artigo 160, inciso I, alínea “a”, combinado com 161, inciso IV do mesmo diploma legal.

II.2 – DO MÉRITO

Em análise à proposição em tramite, não foi observado vícios de técnicas legislativas ou de inconstitucionalidades capazes de obstar a devida tramitação. É o que me compete argüir.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2008.



Ciro Eduardo Gomes Broza
Assessor Jurídico OAB/PR – 43.682



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL

PROJETO DE LEI Nº 140/2008.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Enviado à Comissão Permanente de Legislação e Redação.

Relator **Vereador Ademir Franco de Lima.**

Tramita nesta Comissão Permanente, o Projeto de Lei nº 140/2008, protocolado sob nº 2343, em 14 de setembro de 2008, que: **“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE Campo Mourão, e dá outras providências”.**

VOTO DO RELATOR.

A matéria vem para análise desta Comissão Permanente por determinação regimental Art. 39, I.

O autor justifica que sua proposta de Lei tem por objetivo adequar-se a legislação Estadual e Federal referente as diretrizes gerais de política urbana.

O autor solicita a deliberação da matéria em regime de urgência, amparado pelos ditames da Lei Orgânica Municipal Art. 32 e do Regimento Interno do Poder Legislativo, art. 160, II, “a”.

Quanto a técnica legislativa, a legalidade e a constitucionalidade, não há óbices. Ante ao exposto, manifestamos nosso **voto favorável** a tramitação da matéria nesta Casa de Leis.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, 12 de setembro de 2008.

ADEMIR FRANCO DE LIMA – relator

SIDNEI DE SOUZA JARDIM

PAULO CESAR STANZIOLA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

AO DAL

Ofício 001/2008

*- a Comissão de Fi-
nanças e Orçamento e de
MÉRITOS Temáticos.
26/09/08*

Campo Mourão, 24 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Presidente Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira,
Câmara Municipal
Campo Mourão – PR

Os membros do Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão – CONCIDADE CAMPO MOURÃO, eleitos na Conferência Extraordinária da Cidade em 30 de maio de 2008, vêm respeitosamente solicitar à Vossa Excelência que envide esforços necessários com vistas a encaminhar, em regime de urgência, pedido para as Comissões de Finanças e Orçamento e de Méritos Temáticos analisarem e apresentarem parecer ao PROJETO DE LEI Nº 140/2008, de autoria do Poder Executivo que – **"dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade – Concidade Campo Mourão, e dá outras providências"**.

Requerem igualmente a convocação de sessões extraordinárias com a maior brevidade possível para aprovação do mesmo, tendo em vista a necessidade da regulamentação do CONCIDADE CAMPO MOURÃO.

Atenciosamente,

Subscvem os Conselheiros do CONCIDADE CAMPO MOURÃO presentes na 4ª reunião ordinária realizada nesta data:

Norma Suely Giraldelli Domenici

Seg. gestores e administradores públicos – Município de Campo Mourão

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira


Seg. gestores e administradores públicos - Município de Campo Mourão

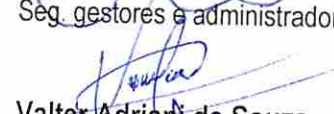
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

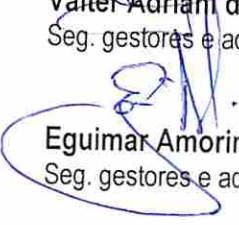
Protocolo Nº 2670/2008


Campo Mourão, 26/09/08 Horas: 9:47

Geni
PROTOCOLISTA


Célia Dorigan Matos Furlanetto
Seg. gestores e administradores públicos – Caixa Econômica Federal


Valter Adriani de Souza
Seg. gestores e administradores públicos – Caixa Econômica Federal



Eguimar Amorim Maciel de Souza
Seg. gestores e administradores públicos – COHAPAR

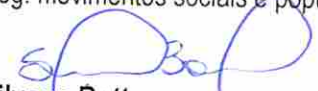

Paulo Roberto Sovinski
Seg. gestores e administradores públicos – COHAPAR

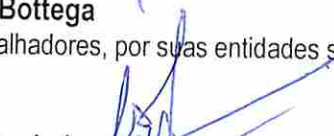

Lidia T. M. Mizote
Seg. movimentos sociais e populares – Agenda 21 Local



Dione Clei Valério da Silva
Seg. movimentos sociais e populares – Assoc. Moradores do COHAPAR


Renata Facini
Seg. movimentos sociais e populares – Agenda 21 Local


Dirceu Antonio Almeida
Seg. movimentos sociais e populares – Assoc. Moradores Lar Paraná



Silvane Bottega
Seg. trabalhadores, por suas entidades sindicais – Sindicato dos Servidores


Luis Marcelo Legnani
Seg. trabalhadores, por suas entidades sindicais – Sindicato dos Bancários


César Dalabrida
Seg. empresários relacionados a produção e ao financiamento do desenv. Urbano – ACICAM


Anderson Marcondes de Oliveira
Seg. entidades e conselhos profissionais – Sindicato dos Contadores


Maria Farias
Seg. entidades acadêmicas e de pesquisa – Integrado Colégio e Faculdade


Roberval Zago
Seg. ONGs com atuação na área do desenvolvimento urbano – Grupo Escoteiro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada PMDB

PROJETO DE LEI Nº 140/2008.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ENVIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR PR ROQUE DE FREITAS

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 140/2008, protocolado sob nº 2343/2008 em 14 de setembro de 2008, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise dos documentos juntados e da matéria em apreço, o presente projeto tem por finalidade, a criação do Conselho Municipal da Cidade – Concidade de Campo Mourão. Verifica-se que não há óbices e que o Projeto de Lei ora proposto tem por finalidade específica possibilitar ao Município de Campo Mourão adequar-se ao Estatuto das Cidades e atender as deliberações da 3ª Conferência das cidades realizada em 19 de julho de 2007.

Portanto manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei.

SALA DE SESSÕES 20 de outubro de 2008.



ROQUE DE FREITAS

Relator

SALVADOR MARTINS TURIBIO

Membro



EDSON SILVA DE LIMA

Presidente

Protocolo nº. 2343/2008.

Assunto: Nomeação de relatoria no **PL nº 140/2008 – REGIME DE URGÊNCIA**

AUTORIA: Executivo Municipal

PRAZO PARA PROTOCOLO: **Terça-Feira 28/10/2008**

De ordem do Presidente da CPMT, Vereador Dr. Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, nos termos das disposições do artigo 51, do Regimento Interno, encaminho o presente **Projeto de Lei nº 140/2008**, de autoria do Executivo Municipal – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ao Exmo. Sr. Vereador **CARLOS ANTÔNIO IZIDORO KOCH** o qual nomeio Relator.


O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição legislativa.

Observo ao Senhor Relator a necessidade de se observar se a proposição atende aos interesses da coletividade como um todo, em face de que esta Comissão Permanente é a **ÚNICA** que tem poderes regimentais, vide inciso do artigo 41.

Para encaminhamento de suas necessidade poderão ser solicitadas diligências, audiências, ouvida de autoridades e técnicos, entre outros pleitos.

Observo, ainda, que esta Comissão praticando seu mister como se espera pelas disposições da Lei Orgânica e Regimento Interno, possibilitará que a matéria legislativa embrionária efetiva e objetivamente atenda os interesses e direitos difusos da coletividade, não se tornando, de futuro, um texto legal que satisfaz o Autor da proposição, porém um vago legislativo.

Campo Mourão, 23 de Outubro de 2008.



Flávia Cristina de Souza
Assessora PTB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 120 - Fone/Fax (41) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ nº 06.977.200/1-14

e-mail: legis@camparacao.com.br

Bancada dos Partidos Progressista Brasileira - P.T.B

Of. nº 022/2008-CPMT

Campo Mourão, 30 de Outubro de 2008.

Presidente.

de possibilitar parecer no **Projeto de Lei nº 140/2008**, de Autoria do Poder Executivo que, "*dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da cidade de Campo Mourão, e dá outras providências*" este Relator solicita de Vossa Excelência, usando das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo art. 51 c/c inciso VII, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo para que se manifeste nos seguintes termos:

- Qual o critério utilizado e qual justificativa para o número de membros do Conselho?

- Os componentes necessitam ter requisitos mínimos de conhecimento, qualificação e graduação quanto ao tema?

- As entidades e/ou sociedades deverão ter sede na cidade de Campo Mourão?

- Enviar cópia da Ata da 3ª Conferência Municipal da Cidade, realizada em 19 de Julho de 2007, bem como da Conferência Municipal Extraordinária realizada em 30 de Maio de 2008.

- Informar em qual fase encontra-se o plano diretor e previsão de aprovação.

Exmo. Sr.
Presidente Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**.
Câmara Municipal de Campo Mourão
Nesta

1 PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 2960/2008
Campo Mourão, 31/10/08 Horas: 9:00
Giani
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. n.º 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br
www.camaraem.com.br

Bancada do Partido Trabalhista Brasileira - P.T.B

Cumpram-se integralmente as diligências requeridas
para que possa este relator emitir parecer

Atenciosamente.

Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Presidente da Com. Méritos Temáticos.



Município de Campo Mourão

Secretaria do Planejamento



OFÍCIO Nº. 272/2008 – SEPLA

Campo Mourão, 18 de novembro de 2008.

AO DAL

A Merito Tenente
18/11/08

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº. 2.399/08-GAB/PRES., estamos enviando-lhe esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei nº. 140/08, onde trata do Conselho Municipal da cidade - CONCIDADE DE CAMPO MOURÃO. Encaminhamos também respostas, concernentes a questões solicitadas no requerimento do Protocolo nº. 9898/2008.

Sendo o que apresentamos para o momento, nos colocamos a disposição em esclarecer quaisquer dúvidas acerca do mesmo.


Fábio Gaspar Mello
Secretário do Planejamento

Ao Senhor
Vereador Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Câmara municipal
Campo Mourão - Pr

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 3430 12008
Campo Mourão, 18/11/08 Horas: 15:59
Geni
PROTOCOLISTA

Rec'd
25.11.08
PL
Gunter no
140/08
LA



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO

Ofício nº 002/2008

Campo Mourão, 14 de novembro de 2008.

Prezado Sr.

Em atenção ao Ofício 2.399/08-GAB/PRES, venho por meio deste encaminhar em anexo, os esclarecimentos sobre o processo de criação do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE CAMPO MOURÃO, respondendo aos questionamentos do vereador Luiz Alfredo da Cunha Lima.

Atenciosamente,

Lidja Tomoco Miyagui Mizote
Coordenadora da 3ª Conferência Municipal da Cidade
e da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade
Representante da Diretoria Executiva Provisória do
Concidade Campo Mourão

Ilmo. Sr.

Fabio Gaspar Mello

Secretário do Planejamento





Nesta

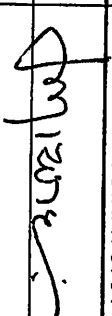




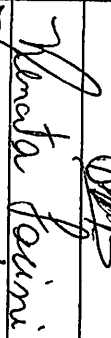



CONCIDADES CAMPO MOURÃO

LISTA DE PRESEÇA - 1º REUNIÃO DO CONCIDADES CAMPO MOURÃO

Data: 03/07/2008 Horário: 16:30 hs Local: Auditório da Casa da Cultura

REPRESENTANTES		SEGMENTOS DOS GESTORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS	
	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1.	Fábio Gaspar Mello Município de Campo Mourão	FABIO@CAMPOMOURAO.PE.GOV.BR	3518 1140
	Cláudia Mara Padilha Município de Campo Mourão	CLAUDIA.MARA@CAMPOMOURAO.PE.GOV.BR	
2.	Cristina Salomão Município de Campo Mourão	MIDSA.LOMAO@gmail.com	9958 9840
	Andréa Bathke Veiga Município de Campo Mourão		
3.	Mari dos Santos Trento Município de Campo Mourão	mari.santos@hotmail.com	3572 1239
	Dalton Luiz Quadros Martins Município de Campo Mourão	DMAR9@best.com.br	
4.	Francisco Cardamoni Junior Município de Campo Mourão	FCAEDAMONIJUNIOR@hotmail.com	3525 3833 9984 7921
	Alfredo Luczynski Município de Campo Mourão		
5.	Renato Teruo Ikeda Município de Campo Mourão	RENATAJOU@BEST.COM.BR	9966 9177
	Norma Suely Giraldeili Domenici Município de Campo Mourão	ngaldebili@hotmail.com	9912-9682
6.	Lindomar Teles de Oliveira Município de Campo Mourão	LINDOMARTELES@BEST.COM.BR	9978 5199
	Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira Município de Campo Mourão	TANIA.CAETANO.SILVEIRA@PE.GOV.BR	35241466
7.	Donizete Aparecido da Silva Sanepar	DOSILVA@SANEPAR.COM.BR	3904 1100
	Rubens Rufine Sanepar		

8.	Célia Dorigan Matos Furlanetto Caixa Econômica Federal			
	Valter Adriani de Souza Caixa Econômica Federal		valteraz @ bol.com.br	PR78-4860
9.	Eguimar Amorim Maciel de Souza Cohapar		emaciel @ cohapar.pr.gov.br eguiamar_souza @ ud.com.br	9114-3874
	Paulo Roberto Sovinsky Cohapar		psovinski @ cohapar.pr.gov.br	
10	José Garaluz Copel		garaluz @ copel.com	8401.5724
	Luis Alberto do Nascimento Copel			

REPRESENTANTES		SEGMENTOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES		
	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE	
1.	Lidia T. M. Mizote Fórum Permanente da Agenda 21 Local Vandira Lino da Silva Assoc. Moradores Jd Florida		agenda21cm @ yahoo.com.br	3525 1878.
2.	Dione Clei Valério da Silva Assoc. Moradores Jd. Cohapar Jacir Oliveira Assoc. Moradores Damferi	 	DIONE VALERIO @ CLICK21.COM.BR Danaferri	9936 04 28 99232564
3.	Marlene Aparecida Freitas Assoc. Moradores Jd Capicórnio/MalanV. Régia Oliveira Pereira Lopes Assoc. Moradores Parque do Lago	 	marlene @ cetragh.com.br A55.M.P.LAÇO	99146286 99782221
4.	Renata Facini Fórum Permanente da Agenda 21 Local Dirceu Antônio Almeida Assoc. Moradores Lar Paraná	 	renataf @ sempre.com.br	3904.1113 99780073
5.	Sérgio Rinaldo Assoc. Moradores Jd Alvorada Edson aparecido da Silva Assoc. Moradores Jd Diamante Azul/ M. Claros	 	sergio @ cetragh.com.br edson @ da Silva	994132291 9129.0533



CONCIDADES CAMPO MOURÃO

LISTA DE PRESEÇA - 1ª REUNIÃO DO CONCIDADES CAMPO MOURÃO

Data: 03/07/2008 Horário: 16:30 hs Local: Auditório da Casa da Cultura

REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. Silvane Bottega Sindicato dos Servidores		silvabottega@yahoo.com.br	35223 2725
Ana Contipeli Morsch Sindicato dos Servidores			
2. Luis Marcelo Legnani Sindicato dos Bancários		lml@legnani.com.br	3016-3492
Ilda Perillo Salinas Sindicato dos Bancários			

SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. César Dalabrida Acicam		friscamp@vol.com.br	9978-3682
Ivan Marcelo Chiroli CDL			
2. Luis Gonzaga de Oliveira Aguiar Acicam			35223 2870 35223 4804 3208 5814
Jaime Guimarães CDL			3016 2828





SEGMENTO ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS PROFISSIONAIS





REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. Janaina Fuchs AREACM		orgafuchs@hotmail.com	9978-2668
Júlio César Teixeira Campanha CREA-CM		Julio@SaneCamp.com.br	3525 6522 8813 4800
2. Anderson Marcondes de Oliveira Sindicato dos Contabilistas		ANDERSONCONTADOR@GMAIL.COM	3529-3006
Ricardo AlgaUER NUNES Sindicato dos Contabilistas			

CONCIDADES CAMPO MOURÃO

LISTA DE PRESENÇA - 1ª REUNIÃO DO CONCIDADES CAMPO MOURÃO

Data: 03/07/2008 Horário: 16:30 hs Local: Auditório da Casa da Cultura

REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. Jesus Crepaldi Fecicam		JCREPALDI@VOL.COM.BR.	8406 1132
Aurea Andrade Viana de Andrade Fecicam			
2. Maria Farias Faculdade Integrado		Secretaria@grupointegrado.br	3518.2500
Oswaldo Ferreira de Almeida Filho Faculdade Integrado		OAlmeida@GovernoTeGado.BR	3518-2542.

REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. Roberval Zago Grupo Escoteiro		roberuzel_zago@Vale.com.br	9833-3759
Wilson B. H. Alves Clube Noroeste do Paraná de Montanhismo		Wilson@CNOFAM.MG	4127.6011.
2. Tânia Regina da Silva Associação de Amigos da Pastoral da Criança		Tamaraquino123@gmail.com	3523 6919
Marli Szychta Onofre APAE		Mari.W.L@Hotmail.com	3525.1273

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.

1. Carlos Antonio Lagidero Koch



Carlos Koch 23 @ Hotmail.com

99690575



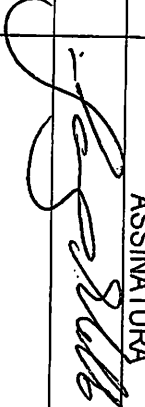
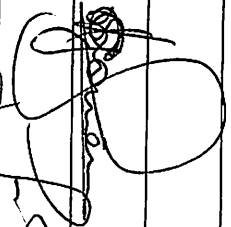


CONCIDADES CAMPO MOURÃO

LISTA DE PRESENÇA - 3ª REUNIÃO DO CONCIDADES CAMPO MOURÃO

Data: 27/08/2008

Horário: 16h:30min

Local: Mini Auditório da FECILCAM



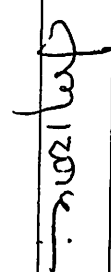

REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
Fábio Gaspar Mello seg. gestores e administradores públicos		fabio@campomourao.pr.gov.br	3518 1140
Claudia Mara Padilha seg. gestores e administradores públicos		claudiamara@campomourao.pr.gov.br	
Cristina Salomão seg. gestores e administradores públicos		midsalomao@gmail.com	99589840
Andréa Bathke Veiga seg. gestores e administradores públicos		dayohk@hotmail.com	3518 1600 9125 6751
Mari dos Santos Trento seg. gestores e administradores públicos		maritrento@hotmail.com	3572 1239
Dalton Luiz Quadros Martins seg. gestores e administradores públicos		ldmartn@lbest.com.br	
Francisco Cardamoni Junior seg. gestores e administradores públicos		fcardamoni junior@hotmail.com	3525 3833 9984 7921
Alfredo Luczynski seg. gestores e administradores públicos			
Renato Teruo Ikeda seg. gestores e administradores públicos		ramajoli@lbest.com.br	3518 1147 9966 9177
Norma Suely Giraldelli Domenici seg. gestores e administradores públicos		norma@campomourao.pr.gov.br ngiraldelli@hotmail.com	3518 1139 9912 9682
Lindomar Teles de Oliveira seg. gestores e administradores públicos		lindomarteles@lbest.com.br	9978 5199-49 3525 8752
Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira seg. gestores e administradores públicos		tania_caetano.silveira@yahoo.com.br	35244466

LISTA DE PRESENÇA - 3ª REUNIÃO DO CONCÍDIADES CAMPO MOURÃO

Data: 27/08/2008

Horário: 16h:30min

Local: Mini Auditório da FECILCAM

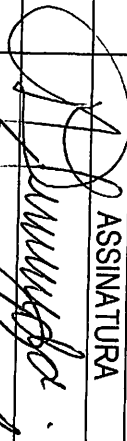

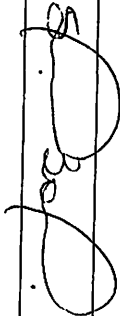
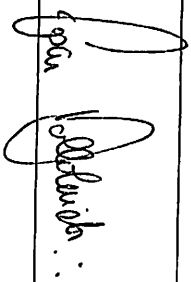
REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
Donizete Aparecido da Silva seg. gestores e administradores públicos		dasilva@sanepar.com.br	39041100 99783712
Rubens Rufine seg. gestores e administradores públicos			
Célia Dorigan Matos Furlanetto seg. gestores e administradores públicos			
Valter Adriani de Souza seg. gestores e administradores públicos		valteras@bol.com.br	9978 9860
Eguimar Amorim Maciel de Souza seg. gestores e administradores públicos		emaciel@cohapar.pr.gov.br eguimar_souza@uol.com.br	9114 3874
Paulo Roberto Sovinski seg. gestores e administradores públicos		sovinski@cohapar.pr.gov.br	
José Garaluz seg. gestores e administradores públicos		garaluz@copel.com	8401 5724
Luis Alberto do Nascimento seg. gestores e administradores públicos			
Lidia T. M. Mizote seg. movimentos sociais e populares		agenda21cm@yahoo.com.br	3525 1878
Vandira Lino da Silva seg. movimentos sociais e populares			
Dione Clei Valério da Silva seg. movimentos sociais e populares		dionevalerio@click21.com.br	9936 0428
Jacir Oliveira seg. movimentos sociais e populares			9923 7561
Marlene Aparecida Freitas seg. movimentos sociais e populares			9914 6286
Oliveira Pereira Lopes seg. movimentos sociais e populares		celarh@celarh.com.br	9978 2221
Renata Facini seg. movimentos sociais e populares		renatafa@sanepar.com.br	3904 1113

LISTA DE PRESENÇA - 3ª REUNIÃO DO CONCÍDIADES CAMPO MOURÃO

Data: 27/08/2008














Horário: 16h:30min

Local: Mini Auditório da FECILCAM

REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
Dirceu Antonio Almeida seg. movimentos sociais e populares		cosomercio.com @ hotmail.com	9978 0073
Sérgio Rinaldo seg. movimentos sociais e populares		familiarinaldo@hotmail.com	9943 7291
Edson aparecido da Silva seg. movimentos sociais e populares			9129 0533
Silvane Bottega seg. trabalhadores, por suas entidades sindicais		silbottega@yahoo.com.br	3523 2725
Ana Contpeil Morsch seg. trabalhadores, por suas entidades sindicais		aninha13cont@hotmail.com	
Luis Marcelo Legnani seg. trabalhadores, por suas entidades sindicais		lmlagnani@best.com.br	3016 3492
Ilda Perilo Salinas seg. trabalhadores, por suas entidades sindicais			
César Dalabrida seg. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano		friocampo@uol.com.br	9978 3682
Ivan Marcelo Chiroli seg. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano			
Luis Gonzaga de Oliveira Aguiar seg. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano		advocaciaaguiar@superig.com.br	3523 2840 3523 4994 9208 5811
Jaime Guimarães seg. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano			3016 2828

LISTA DE PRESEÇA - 3ª REUNIÃO DO CONCIDADES CAMPO MOURÃO

Data: 27/08/2008 Horário: 16h:30min Local: Mini Auditório da FECILCAM

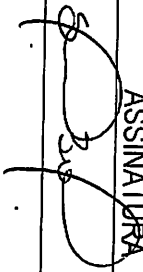
REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
Janaina Fuchs seg. entidades e conselhos profissionais		arjfuchs@hotmail.com	9978 2668
Júlio César Teixeira Campanha seg. entidades e conselhos profissionais		julio@sanecamp.com.br	3525 6522 8813 4800
Anderson Marcondes de Oliveira seg. entidades e conselhos profissionais		andersoncontador@gmail.com	3529 3006
Ricardo Algaier Nassar seg. entidades e conselhos profissionais		ricardo.algaier@gmail.com	
Jesus Crepaldi seg. entidades acadêmicas e de pesquisa		jcrepaldi@uol.com.br	8406 1132
Aurea Andrade Viana de Andrade seg. entidades acadêmicas e de pesquisa		secretaria@gruointegrado.br	3518 2500
Maria Farias seg. entidades acadêmicas e de pesquisa		ofalmeida@gruointegrado.br	3518 2542
Oswaldo Ferreira de Almeida Filho seg. entidades acadêmicas e de pesquisa		roberval_zago@yahoo.com.br	9933 3751
Roberval Zago seg. ONGs com atuação na área do desenvolvimento urbano		wilson@cnopam.org	9127 6011
Wilson B. H. Alves seg. ONGs com atuação na área do desenvolvimento urbano		taniaregina123@gmail.com	3523 6919
Tânia Regina da Silva seg. ONGs com atuação na área do desenvolvimento urbano		mar.lil@hotmail.com	3525 1273
Mari Szycha Onofre seg. ONGs com atuação na área do desenv. urbano			
OBSERVADORES			
REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
Carlos Antonio Izidoro Koch		carloskoch23@hotmail.com	99690575
Dra. Rosana Araujo de Sá Ribeiro			






CONCIDADES CAMPO MOURÃO

LISTA DE PRESEÇA - 2ª REUNIÃO DO CONCIDADES CAMPO MOURÃO

Data: 30/07/2008 Horário: 16:30 hs Local: Faculdades Integrado

REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. Silvane Bottega Sindicato dos Servidores			
Ana Contipeli Morsch Sindicato dos Servidores			
2. Luis Marcelo Legnani Sindicato dos Bancários			
Ilda Perilo Salinas Sindicato dos Bancários			



SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. César Dalabrida Acicam		friocamp@aol.com.br	9978.3682
Ivan Marcelo Chiroli CDL			
2. Luis Gonzaga de Oliveira Aguiar Acicam		advocaciaaguia@empresif.com.br	91085811
Jaime Guimarães CDL			


SEGMENTO ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS PROFISSIONAIS			
REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. Janaina Fuchs AREACM			
Júlio César Teixeira Campanha CREA-CM			
2. Anderson Marcondes de Oliveira Sindicato dos Contabilistas		ANDERSONCONTADOR@GMAIL.COM	3529.3006
Sindicato dos Contabilistas			

CONCIDADES CAMPO MOURÃO

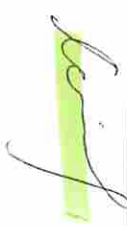
LISTA DE PRESENÇA - 2ª REUNIÃO DO CONCIDADES CAMPO MOURÃO

Data: 30/07/2008 Horário: 16:30 hs Local: Faculdades Integrado

REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. Jesus Cepaldi Fecicam		Jcesalm@uev.com.br	8406 1132
Áurea Andrade Viana de Andrade Fecicam			
2. Maria Farias Faculdade Integrado		Secretaria@grupointegrado.br	3518 2518
Oswaldo Ferreira de Almeida Filho Faculdade Integrado			

SEGMENTO ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
REPRESENTANTES	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1. Roberval Zago Grupo Escoteiro			
Wilson B. H. Alves Clube Noroeste do Paraná de Montanhismo			
2. Tânia Regina da Silva Associação de Amigos da Pastoral da Criança			
Mari Szychta Onofre APAE			

Alves A. I. Moura

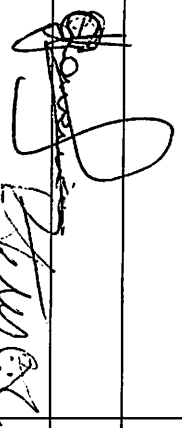
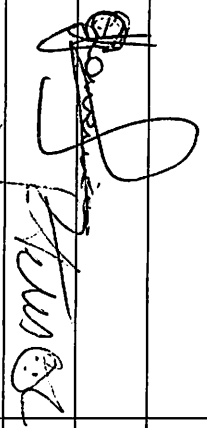
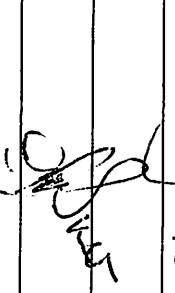


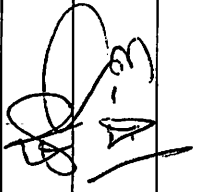


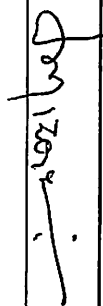
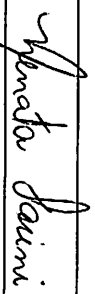
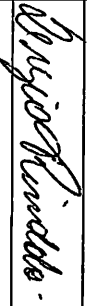
CONCIDADES CAMPO MOURÃO

LISTA DE PRESEÇA - 2ª REUNIÃO DO CONCIDADES CAMPO MOURÃO

Data: 30/07/2008 Horário: 16:30 hs Local: Faculdades Integrado

REPRESENTANTES		SEGMENTOS DOS GESTORES E ADMINISTRADORES PÚBLICOS		
		ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1.	Fabio Gaspar Mello Município de Campo Mourão			
	Ciáudia Mara Padilha Município de Campo Mourão			
2.	Cristina Salomão Município de Campo Mourão			
	Andréa Bathke Veiga Município de Campo Mourão			
3.	Mari dos Santos Trento Município de Campo Mourão			
	Datton Luiz Quadros Martins Município de Campo Mourão			
4.	Francisco Cardamoni Junior Município de Campo Mourão			
	Alfredo Luczynski Município de Campo Mourão			
5.	Renato Teruo Ikeda Município de Campo Mourão			
	Norma Suely Giraldelli Domenici Município de Campo Mourão			
6.	Lindomar Teles de Oliveira Município de Campo Mourão			
	Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira Município de Campo Mourão			
7.	Donizete Aparecido da Silva Saneapar			
	Rubens Rufine Saneapar			9678-3112

8.	Célia Dorigan Matos Furlanetto Caixa Econômica Federal			
	Valter Adriani de Souza Caixa Econômica Federal			
9.	Eguimar Amorim Maciel de Souza Cohapar		emaciel@cohapar.pr.gov.br	3523-3431
	Paulo Roberto Sovinsky Cohapar		sovinski@cohapar.pr.gov.br	9978.0233
10	José Garaluz Copel			
	Luis Alberto do Nascimento Copel			

REPRESENTANTES		SEGMENTOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES		
		ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE
1.	Lidia T. M. Mizote Fórum Permanente da Agenda 21 Local Vandira Lino da Silva Assoc. Moradores Jd Florida			
2.	Dione Clei Valério da Silva Assoc. Moradores Jd. Cohapar Jacir Oliveira Assoc. Moradores Damferri			
3.	Marlene Aparecida Freitas Assoc. Moradores Jd Capricórnio/MaiaV. Régia Oliveira Pereira Lopes Assoc. Moradores Parque do Lago			
4.	Renata Facini Fórum Permanente da Agenda 21 Local Dircceu Antônio Almeida Assoc. Moradores Lar Paraná	 DIRCCEU ANTONIO DE ALMEIDA	renataf@dorigan.com.br	(44) 3304.1113 445 9978-0073
5.	Sérgio Rinaldo Assoc. Moradores Jd Alvorada Edson aparecido da Silva Assoc. Moradores Jd Diamante Azul/ M. Claros	 Edson Aparecido da Silva	sergiorsinaldo@domm.com	99437251.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício 1.668/08 – GAB/PRES.

Campo Mourão, 03 de julho de 2008.

Senhora Coordenadora,

Considerando que a Vereadora Marla Aparecida Tureck Diniz está licenciada, indicamos o Vereador Roque Aparecido Freitas como representante desta Casa de Leis na composição do Conselho Municipal das Cidades.

Atenciosamente,

Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente

À Senhora
Coordenadora **Lídia Mizote**,
Agenda 21
Campo Mourão - PR
/ngbf.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 1.398/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 30 de maio de 2008.

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao Ofício nº 09/08, indicamos os Vereadores Carlos Antonio Izidoro Koch e Marla Aparecida Tureck Diniz como representantes desta Casa de Leis na composição do Conselho Municipal das Cidades.

Atenciosamente,

Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente

À Senhora
Coordenadora **Lidia Mizote**,
Agenda 21 Local e 3º Conferência Municipal das Cidades
A/C Norma – Secretaria do Planejamento



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE CAMPO MOURÃO

Aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito reuniram-se no Mini Auditório da FECILCAM os membros do Conselho da Cidade de Campo Mourão, conforme lista de presença, para a terceira reunião ordinária. A reunião teve início com a leitura da ata da reunião anterior, que foi plenamente aprovada. A ata da primeira reunião a pedido dos conselheiros foi encaminhada por e-mail e igualmente aprovada. Silvane Bottega informou que continuam pendentes as cartas de indicação dos conselheiros representantes do segmento dos movimentos sociais e populares, nominados na reunião anterior e solicitou novamente as referidas indicações. Lídia Mizote informou que o Projeto de Lei que cria o Concidade Campo Mourão foi encaminhado para a Câmara de Vereadores. Carlos Koch sugeriu que um dos conselheiros falasse pessoalmente com o presidente da Câmara para encaminhamento do PL para votação nas sessões marcadas para os dias oito e nove de setembro, e que ele, Carlos, assumiria o compromisso de agilizar o trâmite do Projeto de Lei nas comissões. Ficou combinado que Fabio Gaspar Mello fará o contato com o presidente da Câmara. Silvane ficou encarregada de enviar aos conselheiros por e-mail, cópia do projeto de lei de criação do Concidade e do Capítulo VIII da Lei do Plano Diretor que trata da Política de Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional. Na seqüência Lídia repassou o calendário das reuniões ordinárias de 2008 aprovado na 1ª reunião ordinária. A seguir o Concidade procedeu a leitura e análise do texto de seu Regimento Interno até o capítulo quatro. Lídia informou aos conselheiros que acompanhou o processo de discussão da Lei de Zoneamento pelos engenheiros e arquitetos, e apresentou a proposta encaminhada para o Plano Diretor. Vários conselheiros fizeram ponderações e questionamentos sobre o assunto os quais foram respondidos a contento. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às dezoito horas, e eu, Silvane Bottega, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela coordenação provisória do Concidade Campo Mourão.



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE CAMPO MOURÃO

Aos trinta dias do mês de julho reuniu-se na Faculdade Integrado de Campo Mourão os membros do Conselho da Cidade de Campo Mourão, conforme lista de presença, para a segunda reunião ordinária. Lídia Mizote falou das entidades que ainda não enviaram as cartas de indicação dos conselheiros para composição do Concidade, solicitando que as Associações de Moradores Jardim Flórida, Cohapar, Jardim Damferi, Parque do Lago, Lar Paraná, Alvorada, Diamante Azul/Montes Claros, providenciem a documentação. Lídia comenta sobre as dificuldades de comunicação com os conselheiros, que a Silvane encaminhou a proposta do Decreto que cria o Concidade Campo Mourão somente para quem disponibilizou endereço eletrônico, acrescentando que isso foi uma falha. Alguns conselheiros presentes manifestaram o não recebimento dos e-mails. Foi discutido e solicitado à Secretaria Executiva Provisória aprimorar a comunicação de forma que todos os conselheiros recebam as informações repassadas por e-mail. Ficou definido que os titulares de cada segmento ficarão responsáveis pelo repasse de informação aos seus respectivos suplentes. Lídia apresentou o calendário das reuniões ordinárias, conforme decisão da reunião anterior. Foi decidido em consenso que no mês de dezembro não haverá reunião ordinária, devido aos compromissos advindos do final do ano. Ficou estabelecido que, havendo necessidade, poderá ser convocada uma reunião extraordinária, citando a possibilidade da Lei do Plano Diretor Municipal estar sendo votada no mês de dezembro/2008. Na seqüência Lídia passou informes sobre o acompanhamento do Plano Diretor, comunicando que, no momento está acompanhando a discussão da Lei de Zoneamento pela classe de engenheiros e arquitetos. A proposta final deverá ser definida até o final do mês e apresentada para a consultoria contratada. Lídia fez um relato de como se deu a elaboração da proposta do decreto de criação do Concidade Campo Mourão pelo Grupo de Trabalho (GT) estabelecido na reunião anterior e sobre as propostas de alterações, a seguir foi apresentada então, a proposta do decreto, ocorrendo à votação das alterações e aprovação do texto final para publicação no órgão oficial do município, sob responsabilidade da Norma. Lídia explicou que o Grupo de Trabalho se subdividiu para dar continuidade as tarefas, Lídia, Norma e Silvane efetuaram as adequações do Concidades à Lei do Plano Diretor, sendo apresentada à proposta de alteração da Lei do Plano Diretor que trata da Gestão Participativa para os presentes, que foi discutida e aprovada em consenso. Garaluz, Donizete, Marcelo e Luiz Gonzaga ficaram responsáveis pela elaboração de proposta de regimento interno para o Concidade Campo Mourão, que embora o GT já tenha enviado um modelo por e-mail para os conselheiros analisarem e propor sugestões, ficou estabelecido o prazo de 15 dias para apresentar uma proposta de regimento e enviar para os demais conselheiros para análise até 15/08/2008 e que as propostas de alteração deverão ser encaminhadas ao GT até 22/08/2008. Ficou estabelecido que o GT deverá apresentar o texto final para aprovação na próxima reunião ordinária em 27/08/2008. Maria Farias ficou de agendar os locais para a realização das reuniões ordinárias e repassar o agendamento aos conselheiros. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às dezoito horas, e eu, Silvane Bottega, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela coordenação provisória do Concidade Campo Mourão.



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCIDADE CAMPO MOURÃO

Aos vinte cinco dias do mês de junho reuniram-se na Casa da Cultura de Campo Mourão os membros do Conselho da Cidade de Campo Mourão, conforme lista de presença, para a primeira reunião ordinária. Lídia Mizote iniciou a reunião falando da composição do conselho, que faltavam cartas de indicação das Associação de Moradores, da Copel e do Sindicato de Contabilistas, solicitando que sejam providenciadas. A seguir Lídia falou da necessidade de se elaborar decreto de criação do conselho. Dione Clei Valério manifestou-se favorável ao encaminhamento de um projeto de lei para criação do conselho, sendo que o vereador Carlos Koch compartilhou da mesma opinião, dizendo que o executivo pode encaminhar o decreto para publicação e que concomitantemente o conselho deve providenciar a sua criação por meio de lei municipal. Foi criado um grupo de trabalho para a elaboração de proposta de decreto e de regimento interno, fazendo parte os conselheiros: Silvane Bottega, Sergio Rinaldo, José Garaluz, Luís Marcelo Legnani, Norma Girdelli, Janaína Fuchs, Donizeti A. Silva e Lidia Mizote, que comprometeram-se em apresentar o modelo de decreto até 18/07/2008 para análise dos conselheiros, e que esses terão até 25/07/2008 para devolver o modelo analisado com propostas de alteração. Ficou também estabelecido que nessa oportunidade, os conselheiros deverão manifestar-se quanto à criação do Concidade Campo Mourão na forma de Lei Municipal. O Grupo de Trabalho deverá concluir as tarefas até 30/07/2008, para apresentação na próxima reunião ordinária. Ficou previsto que Norma encaminhará o Decreto para publicação em 31/07/2008. Na seqüência foi criada uma secretaria executiva provisória para dar andamento às atividades do conselho, ficando estabelecida a Coordenação Geral - Agenda 21 e Secretaria do Planejamento (Lídia Mizote e Norma Girdelli), 1ª Secretaria - Sindicato dos Servidores (Silvane Bottega), 2ª Secretaria - Faculdade Integrado (Maria Farias e Osvaldo Ferreira de Almeida Filho), Comunicação e Divulgação - Acicam (César Dalabrida e Luiz Gonzaga de Oliveira Aguiar), Fecilcam (Jesus Crepaldi e Áurea Andrade de Viana Andrade) e Associação de Moradores Jardim Alvorada (Sergio Rinaldo). Ficou estabelecido que as convocações para as reuniões do Concidade Campo Mourão serão efetuadas por e-mail com confirmação de recebimento, sendo que para os conselheiros que não possuem e-mail, a convocação será efetuada por meio de comunicação expressa distribuída por segmento. Foi decidido em consenso que as reuniões ordinárias deverão ser realizadas mensalmente, na última 4ª feira do mês e que havendo necessidade, serão convocadas reuniões extraordinárias. Quanto ao horário das reuniões, foi decidido por votação, tendo sido dezenove (19) votos para as 16h30min, dois (02) votos para as 17h00min, um (01) voto para as 19h:00 min e três (03) votos para as 08h00min. Ficou então estabelecido o horário das reuniões às 16h30minh. Foi sugerido que os locais para as reuniões ordinárias sejam disponibilizadas pelas entidades que possuem auditórios. Foi sugerido pelos respectivos representantes a utilização dos Auditórios da Acicam, AREA, Faculdade Integrado e Fecilcam. Maria Farias ficou responsável pelo agendamento dos locais das reuniões ordinárias. Definiu-se também que a coordenação e 1ª e 2ª secretarias ficarão responsáveis pelo controle da documentação, como cartas, atas, listas de presença, entre outros. Ficou estabelecido que as etapas de elaboração e reuniões do Plano Diretor serão divulgadas pela coordenação provisória e que o Grupo de Trabalho vai estudar a proposta de integrar o Concidade Campo Mourão ao Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às dezoito horas, e eu, Silvane Bottega, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela coordenação provisória do Concidade Campo Mourão.



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO

ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE CRIAÇÃO DO CONCIDADE CAMPO MOURÃO

1) Qual o critério utilizado e justificativa para o número de membros do Conselho?

- A criação do Concidade Campo Mourão é uma deliberação da 3ª Conferência da Cidade realizada em 19 de julho de 2007, nas dependências da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, conforme cópia do Relatório de Propostas das Conferências Municipais fornecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano em anexo.
- A convocação da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade partiu da iniciativa da sociedade civil organizada em conjunto com a Secretaria do Planejamento, onde representantes dos seis segmentos¹ definidos pelas Conferências Nacionais participaram de todo o processo de organização e mobilização para a referida Conferência (Decreto nº 4090/2008 e Histórico da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade em anexo).
- A composição do Concidade Campo Mourão foi definida durante a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade, procurando obedecer a proporcionalidade dos segmentos recomendada pelas Conferências Nacionais, sendo que a plenária decidiu desmembrar o segmento 5 separando as instituições de ensino e pesquisa das entidades de classe profissional, ficando este Conselho com 7 segmentos representativos da sociedade. Destacamos a presença dos Srs. Carlos Antônio Izidoro Koch, Paulo César Stanzola e Roque de Freitas, os quais acompanharam o processo de formação deste Conselho durante a Conferência, conforme lista de presença em anexo, podendo atestar junto à Câmara de Vereadores que o processo foi participativo e democrático.

2) Os componentes necessitam ter requisitos mínimos de conhecimento, qualificação e graduação quanto ao tema? As atividades e/ou sociedades deverão ter sede na cidade de Campo Mourão?

- Um Conselho Municipal constitui no instrumento mediador nas relações entre governo e sociedade civil onde, qualquer cidadão residente e domiciliado no município pode participar efetivamente para discutir, avaliar, contribuir com o planejamento das ações referentes às políticas públicas, cujo exercício de cidadania é assegurado pela Lei nº 10.705/2001 (Estatuto da Cidade) e a Lei Estadual nº 15.229/2006. Ressalta-se que os membros do Concidade Campo Mourão representam segmentos da sociedade para defender os interesses comuns das diversas entidades e organizações que compõem esses

¹ Segmentos: 1) gestores e administradores públicos; 2) movimentos sociais; 3) trabalhadores por suas entidades sindicais; 4) empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; 5) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais; 6) ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano.



CONCIDADE CAMPO MOURÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO
segmentos junto a este Conselho, cabendo aos mesmos, a
responsabilidade pela indicação.

- Os assuntos pertinentes ao Plano Diretor somente serão encaminhados ao Concidade Campo Mourão após avaliação de viabilidade técnica pelo Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor, constituído por técnicos do Município de Campo Mourão, conforme previsto no Capítulo VIII da Política de Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional do Projeto de Lei do Plano Diretor Municipal. Este Conselho poderá instituir a qualquer tempo, sempre que sentir necessidade, Câmaras Temáticas formadas por profissionais de sua confiança, para fins exclusivos de assessoria técnica na tomada de decisão, previsto no Art. 7º do Projeto de Lei nº 140/2008 e no seu Regimento Interno. Observação: O vereador Carlos Antônio Izidoro Koch, representante indicado pela Câmara de Vereadores junto ao Concidade Campo Mourão, tem acompanhado os trabalhos de elaboração do Regimento Interno deste Conselho, conforme documentos em anexo.
- 3) Informar em qual fase encontra-se o Plano Diretor Municipal e previsão de aprovação.**
- O processo de elaboração do Plano Diretor Municipal encontra-se na sua fase final, passando no momento, pela análise e revisão de seu conteúdo, conforme instruções da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano/Paranacidades que efetuou a avaliação técnica do Plano. Considerando o volume de trabalho de revisão decorrente da abrangência do conteúdo, e da quantidade de Leis Municipais pertinentes às Leis que compõem o Plano Diretor Municipal, a Secretaria de Planejamento juntamente com a Equipe Técnica Municipal decidiram adiar o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para início de 2009. Nessa ocasião, a aprovação do Plano Diretor Municipal pela Câmara de Vereadores deverá ser precedida da realização de Conferência ou Audiência Pública do Plano Diretor Municipal.

Sem mais, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao assunto em questão.

Lidia Tomoco Miyagui Mizote
Coordenadora da 3ª Conferência Municipal da Cidade
e da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade,
e representante da Diretoria Executiva Provisória do
Concidade Campo Mourão

3ª Conferência das Cidades - 2007

Relatório de Propostas - Conferência Municipal

Conferência Municipal - Campo Mourão

Tema: 1.1 As intervenções Urbanas e a Integração de Políticas

Proposta

- Promover maior divulgação e informação sobre o que é e como é elaborado o Plano Diretor, destacando a participação da sociedade civil em todas as suas etapas, através de um sistema de controle popular, composto por representantes de vários segmentos organizados da sociedade civil, de forma a fortalecer o papel da sociedade na articulação das políticas públicas junto aos órgãos de governo federal, estadual e municipal, na perspectiva de que o interesse que deve prevalecer é o interesse de todos.
- O Plano Diretor deve prever instrumentos jurídicos que possibilitem: a) a aplicação da alíquota progressiva para todos os terrenos da região central, e para os terrenos sem manutenção dos bairros, reduzindo o número de lotes urbanos com infra-estrutura sem uso efetivo; b) o aproveitamento de áreas dentro do perímetro urbano que apresentam degradação e/ou risco através de políticas de ocupação que priorizem a construção de moradias, áreas de lazer, serviços públicos e outras instalações que atenda a função social da cidade; c) orientar o sentido do crescimento e o zoneamento da cidade articulada com a política habitacional voltada para os diversos segmentos da sociedade.

Tema: 1.2 As intervenções Urbanas e o Controle Social

Proposta

- Ampliar a comissão preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades, respeitando a proporcionalidade dos segmentos, em um processo democrático para a organização de seminário de formação sobre controle social, o qual deverá ser realizado até trinta (30) de março de 2008, para organizar propostas dos diversos seguimentos em acordos mútuos para formação da comunidade.
- Criar o Conselho Municipal das Cidades de Campo Mourão nos moldes do Conselho Nacional de Cidades, através da convocação de uma Conferência Municipal Extraordinária, até trinta (30) de maio de 2008, para eleger os Conselheiros e aprovar o regimento de funcionamento, e promover o fortalecimento dos Conselhos Municipais existentes com o apoio de Câmaras Técnicas e participação de entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais, estimulando a participação popular através das associações de moradores de bairro nos Conselhos Municipais capacitando-os para que os mesmos possam estar apresentando com autoridade as proposições.

Tema: 1.3 As intervenções Urbanas e os Recursos

Proposta

- Possibilitar a adequação do Município às regras do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e ampliação do PSH – Programa de Subsídio Habitacional, para famílias com renda de até 02 salários mínimos, oferecendo maior flexibilidade aos municípios na adequação às regras para a execução dos projetos aprovados, possibilitando adaptações para a realidade local e temporal.
- Promover a reforma tributária com maior distribuição dos impostos arrecadados aos municípios, de forma a viabilizar a consorciação de serviços públicos e de interesse social nos diversos segmentos, através da: a) descentralização da distribuição dos Impostos Estaduais e da União, pelo percentual de arrecadação aos três entes federados; b) retenção da parcela pertencente a cada ente antes do repasse aos governos estadual e federal.

Tema: 2.1 Capacidade Administrativa e de Planejamento e Estrutura Institucional

Proposta

- Criar uma Coordenação Técnica Multidisciplinar de Gerenciamento das Políticas Públicas, envolvendo todas as secretarias e representantes de todos os conselhos municipais nas etapas de elaboração e execução dos projetos, visando: a) a formação de equipes técnicas efetivas com cargos em áreas estratégicas; b) o aprimoramento do processo de integração e co-responsabilidade mudando a visão fragmentada dos projetos; c) a sustentabilidade dos projetos a curto, médio e longo prazo; d) a implantação do orçamento participativo no município com o objetivo de garantir à sociedade o direito a fiscalização e a aplicação dos recursos de acordo com as prioridades por ela estabelecida, criando espaços em mídia, para informação e prestação de contas pelo poder executivo da execução das propostas elencadas pelo orçamento participativo.
- Promover a reorganização e modernização da estrutura física e administrativa municipal por meio: a) de sistemas de informatização e

Relatório de Propostas - Conferência Municipal

informação integrados entre as secretarias; b) da organização e acesso a um banco de dados municipal permanentemente atualizado; c) de programas de atualização de servidores e busca de novas tecnologias que possam colaborar com a capacitação técnica; d) da consciência administrativa quanto à necessidade da aquisição de equipamentos e mobiliários ergonomicamente adequados à execução dos serviços.

Tema: 2.2 Receitas Municipais e Ampliação de Receitas Próprias

Proposta

- Ampliar as receitas municipais equipando a fiscalização com veículos, equipamentos e programas de informática para maior efetivação do trabalho, permitindo: a) a atualização dos cadastros imobiliário e econômico; b) atualização das plantas genéricas de valores, para lançamento de IPTU e ITBI; c) fiscalizar os registros de imóveis confrontando o valor das guias de ITBI emitidas com os valores das transcrições efetivadas; d) a intensificação da fiscalização sobre a regularidade de construções e obras, e do funcionamento de estabelecimentos e atividades; e) divulgação das formas de negociação para regularização das dívidas municipais (ex. dação em pagamento).
- Reduzir as despesas voltadas às políticas públicas de uso e ocupação do solo através: a) da redução das custas judiciais dos processos de execução fiscal; b) da municipalização dos cartórios e tabelionatos, com a unificação dos registros de imóveis.

Total da Conferência: 5

Total Geral: 5



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 1179/2008

DE 09/05/2008

DECRETO Nº 4090
De 8 de maio de 2008

Designa membros para compor a Comissão Preparatória para a realização da Conferência Municipal Extraordinária das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere a alínea "a", inciso I, artigo 123 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Preparatória para a realização da Conferência Municipal Extraordinária das Cidades, os seguintes membros:

Gestores, administradores públicos e legislativos municipais:

CLÁUDIA MARA PADILHA – Secretaria do Planejamento

NORMA SUELY GIRALDELLI DOMENICI – Secretaria do Planejamento

Movimentos Sociais e Populares:

LIDIA MIZOTE – Agenda 21 Local

WILSON B. H. ALVES – Fórum Permanente da Agenda 21 Local

Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

SILVANE BOTTEGA – Sindicato Profissional dos Func. e Serv. Públ. Mun. de Campo Mourão

LUIS MARCELO LEGNANI – Sindicato dos Bancários de Campo Mourão

Empresários, relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

ZULEIDE MILANEZ GIRALDI – Ame – Treinamento e Desenvolvimento

CÉSAR DALLABRIDA – ACICAM

Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

JULIO CESAR TEIXEIRA – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão

MARIA FARIAS – Faculdade Integrado de Campo Mourão



Campo Mourão

Cidade Escola



Decreto nº 4.090/2008

11.11.2

ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano:
ROBERVAL ZAGO – Grupo Escoteiros de Campo Mourão
MARLI SZYCHTA ONOFRE - APAE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 8 de maio de 2008

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Cláudia Mara Padilha
Secretária do Planejamento

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS CIDADES

CAPITULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades convocada por Decreto Municipal nº 4.101 de 15 de maio de 2008, considerando as resoluções da 3ª Conferência Municipal das Cidades e o presente regimento, tem como objetivo constituir o Conselho Municipal das Cidades, doravante denominado Concidades Campo Mourão – Gestão 2008/2010.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades será realizada sob os auspícios do governo municipal, por meio da Secretaria de Planejamento de Campo Mourão, no dia 30 de maio de 2008, às 19:00 horas, no auditório da sede da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM, à Rua Brasil nº 879 – Campo Mourão/PR.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar da 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades representantes de entidades e instituições relacionadas ao desenvolvimento urbano do município de Campo Mourão, dentro dos seguintes segmentos:

I – gestores, administradores públicos;

II – movimentos sociais e populares;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V – entidades acadêmicas e de pesquisa;

VI – entidades de classes e conselhos profissionais;

VII – ONG's com atuação na área de desenvolvimento urbano: planejamento territorial, habitação, regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte, mobilidade e acessibilidade.

Art. 4º - Participarão da Conferência na condição de convidados, autoridades dos poderes executivo, legislativo, Ministério Público e representantes de entidades e instituições interessadas no desenvolvimento urbano de Campo Mourão.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal de Campo Mourão, Sr. Nelson José Tureck, e na sua ausência ou eventual impedimento, pela coordenadora da Comissão Preparatória Sra. Lídia Tomoco Miyagui Mizote, coordenadora da Agenda 21 Local.

Art. 6º - A organização e desenvolvimento de suas atividades serão coordenados pela Comissão Preparatória constituída por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no artigo 3º deste Regimento.

Art. 7º - A Comissão Preparatória Municipal é composta por 02 membros representantes de cada segmento de acordo com o artigo 3º, discriminados no Anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante e segmento a que pertence.

Art. 8º - A 1ª Conferência Municipal Extraordinária deverá ser convocada por meio de Decreto Municipal publicado no Órgão Oficial do Município de Campo Mourão.

Art. 9º - Compete à Comissão Preparatória:

- I - Elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades;
- II - Definir data, local e pauta da 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades;
- III - Elaborar a proposta de programação da 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades;
- IV - Divulgar a 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades;
- V - Mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento, para participação na Conferência Municipal;
- VI - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades;
- VII - Providenciar a elaboração e publicação dos Decretos Municipais de criação da Comissão Preparatória e da Constituição do Concidades Campo Mourão;
- VIII - Efetuar o cadastro do Concidades Campo Mourão junto ao Ministério das Cidades e ao Conselho Estadual das Cidades;
- IX - Elaborar a Ata da 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades de Campo Mourão.

CAPÍTULO VIII DA COMPOSIÇÃO DO CONCIDADES MUNICIPAL

Art. 10º - A composição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Concidades Campo Mourão, será realizada da seguinte forma:

I – os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal; e demais órgãos públicos com atuação na área de desenvolvimento urbano no município de Campo Mourão, decidido em consenso pelos órgãos e entidades presentes na Conferência;

II – os representantes dos segmentos da sociedade civil serão eleitos entre os participantes da 1ª Conferência Municipal Extraordinária das Cidades dentro de seus respectivos segmentos.

O Concidades Campo Mourão terá a seguinte composição:

SEGMENTO	PROPORÇÃO	Nº CONSELHEIROS
1	40%	10
2	20%	5
3	8%	2
4	8%	2
5	8%	2
6	8%	2
7	8%	2
TOTAL	100%	25

25 conselheiros titulares, 25 suplentes e 02 observadores sendo 1 representante do legislativo e 1 do Ministério Público e respectivos suplentes.

- 1- Gestores e Administradores Públicos: 06 vagas para o Poder Público Municipal (60%), 04 vagas para órgão público com atuação na área de desenvolvimento urbano (40%).
- 2- Movimentos Sociais e Populares: 05 vagas.
- 3- Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais: 02 vagas.
- 4- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 02 vagas.
- 5- Associações e Conselhos profissionais: 02 vagas.
- 6- Instituições acadêmicas de ensino e pesquisa: 02 vagas.
- 7- ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 02 vagas.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público com atuação no município, participarão do Concidades Campo Mourão como observadores, cujos representantes serão indicados pelos respectivos órgãos.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º– Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória.

ANEXO I

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

CLÁUDIA MARA PADILHA
Gestores, administradores públicos

NORMA SUELY GIRALDELLI DOMENICI
Gestores, administradores públicos

LIDIA TOMOCO MIYAGUI MIZOTE
Movimentos sociais e populares

WILSON BAPTISTA HONÓRIO ALVES
Movimentos sociais e populares

SILVANE BOTTEGA
Trabalhadores, por suas entidades sindicais

LUÍS MARCELO LEGNANI
Trabalhadores, por suas entidades sindicais

ZULEIDE MILANEZ GIRALDI
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

CÉSAR DALLABRIDA
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

JÚLIO CESAR TEIXEIRA
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos e associações profissionais

MARIA FARIAS
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos e associações profissionais

ROBERVAL ZAGO
ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano

MARLI SZYCHTA ONOFRE
ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DO CONCIDADE CAMPO MOURÃO

Em 2007, um das propostas da 3ª Conferência das Cidades aos municípios foi a criação do Conselho da Cidade visando a implementação do Plano Diretor Municipal e acompanhamento das Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano. Nesse sentido, a conferência procurou instigar os participantes (representantes do governo e sociedade local) a buscarem os meios capazes de viabilizar a adoção de práticas de gestão participativa que incluam efetivamente todos os grupos sociais.

No mês que precedeu a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade, a Agenda 21 Local juntamente com a Secretaria de Planejamento, estavam coordenando a realização de 6 Pré-Conferências do Plano Diretor e uma pesquisa de opinião em todos os bairros da cidade de Campo Mourão, Distrito de Piquirivai e nas comunidades rurais para subsidiar os debates.

Sem condições de mobilizar a sociedade mourãoense para a criação do Conselho Municipal das Cidades para essa conferência, o assunto foi levado à discussão no grupo que debateu o tema "As intervenções urbanas e o controle social", sendo que o mesmo, encaminhou proposta de criação do Concidade Campo Mourão, respeitando a proporcionalidade dos segmentos por meio da convocação de uma Conferência Municipal Extraordinária das Cidades, até 30 de maio de 2008, sendo que a mesma foi aprovada na plenária final da Conferência.

Em 10 de abril de 2008, durante a 2ª Assembléia Geral Ordinária do Fórum Permanente da Agenda 21 Local, o assunto foi colocado em pauta sendo constituída uma pré-comissão para iniciar os trabalhos de organização da Conferência Extraordinária da Cidade, a qual enviou convites para os diversos segmentos da sociedade solicitando representantes para compor a Comissão Preparatória dessa Conferência.

No dia 23 de abril de 2008, em reunião convocada para esse fim, foi constituída na Sala do Empresário da Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão (ACICAM), a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade composta por 2 representantes de cada um dos 6 segmentos definidos pelas Conferências Nacionais das Cidades a saber:

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE

1. gestores e administradores públicos:

Cláudia M. Padilha e Norma Giraldele (Prefeitura Municipal);

2. movimentos sociais:

Lidia Mizote e Wilson B. H. Alves (Fórum da Agenda 21);

3. trabalhadores por suas entidades sindicais:

Silvane Bottega (Sind. dos Servidores) e Marcelo Legnani (Sind. Bancários);

4. empresário relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

Zuleide M. Giraldele (AME Treinamento e Desenvolvimento) e César Dallabrida (ACICAM);

5. entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

Júlio César Campanha (AREA-CM) e Maria Farias (Faculdade Integrado);

6. ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Roberval Zago (Grupo Escoteiro) e Marli Szychta Onofre (APAE).

Estiveram presentes nessa reunião representantes da: Faculdade Integrado, Sindicato dos Bancários, CREA, APAE, Fundação Educere, Sindicato dos Servidores, CEDUS, SANEPAR, Associação dos Engenheiros e Arquitetos, CNOPAM, Grupo Escoteiro, Secretaria do Planejamento e Agenda 21 Local.

A mobilização da sociedade para a Conferência Extraordinária ficou sob a responsabilidade dos membros dessa comissão junto ao segmento a que pertencem, segundo decisão dos membros da Comissão Preparatória.

Representando o segmento dos Movimentos Sociais, a Agenda 21 convidou representantes dos seguintes setores para que os mesmos pudessem mobilizar as demais associações de bairro de seus setores para participar da Conferência. A reunião aconteceu na Secretaria do Planejamento, no dia 21/05.

Asa Leste:

José Rosa Filho (Paulista) e Marcos Antônio Bueno (Parigot de Souza).

Asa Norte:

Ilson R. Bueno (Modelo), Sergio Rinaldo (Alvorada), João Evangelista* (Copacabana).

Asa Oeste:

Dione Clei Valério da Silva (Cohapar).

Setor Sul:

Marlene A. Freitas (Capricórnio/Maia) e Oliveira P. Lopes* (Pq Lago).

Distrito de Piquirivai:

Selma Aparecida Vieira*

* Não compareceu

Nessa reunião foi explicado que, de acordo com a proporcionalidade dos segmentos recomendada pelas Conferências Nacionais, a composição do Conselho da Cidade é de 40% formado por representantes do setor público e 60% por representantes da sociedade civil, e que o número de pessoas que deverá compor o quadro do Conselho será submetida à discussão e aprovação na Conferência do dia 30 de maio, sendo, inclusive, disponibilizado aos presidentes, a proposta de Regimento Interno elaborada pela Comissão.

No dia 30 de maio, foi realizada a Conferência Extraordinária da Cidade e foi discutido e aprovado pelos presentes que o Concidade Campo Mourão será constituído de 25 membros, representantes de sete, e não seis segmentos recomendados pelas Conferências Nacionais, distribuídos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CONCIDADE CAMPO MOURÃO

SEGMENTO	PROPORÇÃO	Nº CONSELHEIROS
1	40%	10
2	20%	5
3	8%	2
4	8%	2
5	8%	2
6	8%	2
7	8%	2
TOTAL	100%	25

COMPOSIÇÃO DO CONCÍDIO CAMPO MOURÃO APROVADO NA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE

SEGMENTO	PROPORÇÃO	Nº CONSELHEIROS
1*	40%	10
2**	20%	5
3**	8%	2
4**	8%	2
5**	8%	2
6**	8%	2
7**	8%	2
TOTAL	100%	25

* Membros indicados ** Membros eleitos na Conferência

SEGMENTO 1 – Gestores e administradores públicos (10 VAGAS)

Obs: A distribuição de vagas deste segmento foi decidida em consenso entre os representantes do Poder Público Municipal e representantes de Empresas Públicas presentes na Conferência, ficando 06 para o Município de Campo Mourão e 04 para Empresas Públicas.

Poder Público Municipal (06 vagas)

Titular 1: Município de Campo Mourão / Secretaria do Planejamento

Fábio Gaspar Mello

Suplente 1: Município de Campo Mourão / Secretaria do Planejamento

Cláudia Mara Padilha – Suplente

Titular 2: Município de Campo Mourão / Secretaria da Saúde

Cristina Salomão – Conselheira

Suplente 2: Município de Campo Mourão / Secretaria da Saúde

Andréa Bathke Veiga

Titular 3: Município de Campo Mourão / Secretaria da Educação/ Distrito de Piquirivaí

Marli dos Santos Trento

Suplente 3: Município de Campo Mourão / Secretaria do Planejamento

Dalton Luiz Quadros Martins

Titular 4: Município de Campo Mourão / Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Francisco Cardamoni Junior

Suplente 4: Município de Campo Mourão / CODUSA

Alfredo Luczynski

Titular 5: Município de Campo Mourão / Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Renato Teruo Ikeda

Suplente 5: Município de Campo Mourão / Secretaria do Planejamento

Norma Suely Giraldeili Domenici

Titular 6: Município de Campo Mourão / Secretaria da Educação

Lindomar Teles de Oliveira

Suplente 6: Município de Campo Mourão / Secretaria da Educação

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira

Empresas Públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano (04 vagas):

Titular 1: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Donizete Aparecido da Silva

Suplente 1: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Rubens Rufine

Titular 2: Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL

José Garaluz

Suplente 2: Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL

Luis Alberto do Nascimento

Titular 3: Caixa Econômica Federal - CEF

Célia Dorigan Matos Furlanetto

Suplente3: Caixa Econômica Federal - CEF

Valter Adriani de Souza

Titular 4: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Eguimar Amorim Maciel de Souza

Suplente 4: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Paulo Roberto Sovinski

SEGMENTO 2 – Movimentos Sociais e Populares (05 vagas)

Obs: As vagas deste segmento foram decididas por votação entre os representantes das entidades presentes na Conferência.

Titular 1: Fórum Permanente da Agenda 21 Local

Lidia T. M. Mizote

Suplente 1: Associação de Moradores do Jd. Flórida

Vandira Lino da Silva

Titular 2: Associação de Moradores do Jd. Cohapar

Dione Clay Valério

Suplente 2: Associação de Moradores DAMFERI

Jacir Oliveira

Titular 3: Associação de Moradores do Jd. Capricórnio, Maia e Vitória Regia

Marlene Aparecida Freitas

Suplente 3: Associação de Moradores do Jd. Parque do Lago

Oliveira Pereira Lopes

Titular 4: Fórum Permanente da Agenda 21 Local

Renata Facini

Suplente 4: Associação de Moradores do Jd. Lar Paraná

Dirceu Antônio Almeida

Titular 5: Associação de Moradores do Jd. Alvorada

Sérgio Rinaldo

Suplente 5: Associação de Moradores do Jd. Diamante Azul, Rio Mourão, Verdes Mares, Condor, Pinheirais, Vila Nova e Montes Claros

Edson Aparecido da Silva

SEGMENTO 3 – Trabalhadores, por suas entidades sindicais (02 vagas)

Obs: As vagas deste segmento foram decididas por consenso entre os representantes das entidades presentes na Conferência.

Titular 1: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDISCAM

Silvane Bottega

Suplente 1: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDISCAM

Ana Contipeli Morsch

Titular 2: Sindicato dos Bancários

Luis Marcelo Legnani

Suplente 2: Sindicato dos Bancários

Ilda Periolo Salinas

SEGMENTO 4 – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano (02 vagas)

Obs: As vagas deste segmento foram decididas por consenso entre os representantes das entidades presentes na Conferência.

Titular 1: Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão - ACICAM

César Dalabrida

Suplente 1: Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Mourão - CDL

Ivan Marcelo Chiroli

Titular 2: Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão - ACICAM

Luis Gonzaga de Oliveira Aguiar

Suplente 2: Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Mourão - CDL

Jaime Guimarães

SEGMENTO 5 – Conselhos e associações profissionais (02 vagas)

Obs: As vagas deste segmento foram decididas por consenso entre os representantes das entidades presentes na Conferência.

Titular 1: Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão – AREA/CM

Janaina Fuchs

Suplente 1: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

Júlio César Teixeira Campanha

Titular 2: Sindicato dos Contabilistas de Campo Mourão

Anderson Marcondes de Oliveira

Suplente 2: Sindicato dos Contabilistas de Campo Mourão

Ricardo Algauer Nassar

SEGMENTO 6 – Entidades acadêmicas e de pesquisa (02 vagas)

Obs: As vagas deste segmento foram decididas por consenso entre os representantes das entidades presentes na Conferência.

Titular 1: Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM

Jesus Crepaldi

Suplente 1: Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM

Áurea Andrade Viana de Andrade

Titular 2: Colégio e Faculdade Integrado

Maria Farias

Suplente 2: Colégio e Faculdade Integrado

Oswaldo Ferreira de Almeida Filho

SEGMENTO 7 – ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano (02 vagas)

Obs: As vagas deste segmento foram decididas por consenso entre os representantes das entidades presentes na Conferência.

Titular 1: Grupo Escoteiro de Campo Mourão

Roberval Zago

Suplente 1: Clube Noroeste do Paraná de Montanhismo – CNOPAM

Wilson B. H. Alves

Titular 2: Associação de Amigos da Pastoral da Criança / Diocese de Campo Mourão - AAPAC

Tânia Regina da Silva

Suplente 2: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Marli Szychta Onofre

OBSERVADORES:

Poder Legislativo:

Carlos Antonio Izidoro Koch

Roque de Freitas

Ministério Público:

Dra. Rosana Araújo de Sá Ribeiro Pereira



Campo Mourão
Cidade Escola

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS CIDADES

Data: 30/05/2008 Horário: 19:00hs Local: COMCAM

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Nome por extenso	Entidade / Instituição	Bairro	Assinatura
Luizete Rodrigues Franzi	Agenda 21 / Amargosa	Luz XII	
Zuleide Milanes Grubeli	Agenda 21 / Ave. Heinarato	St. Gutierrez	
José Rosa Filho	Av. Moradores Jd. Paulista	Jd. Paulista	
Wilson B. H. Muly	Agenda 21 / Enopam	Centro	
Dicleu Antônio Almeida	Grado Comunitária do Sobrado	da Pr	
Selma Ap. Vieira	Av. Moradores Fiquinivaí	Fiquinivaí	
Maria Giedte Inorini	Av. Moradores Fiquinivaí	Fiquinivaí	
Clirvina Pereira Lopes	Av. Moradores Pq do Lago	Jd. Country	
Vandina Dino de Silva	Av. Moradores Jd. Floresta	Jd. Floresta	
Paulo Arche Metcho	AAPAC	Centro	
Dandara Oliveira	Avs. Moradores Fiquinivaí	Fiquinivaí	
Dionê Valério	ASSOC. MOR. MILTON S. PEREIRA		
Didia Mizote	Agenda 21	Centro	



Campo Mourão
Cidade Escola

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS CIDADES

Data: 30/05/2008 Horário: 19:00hs Local: COMCAM

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

Nome por extenso	Entidade / Instituição	Bairro	Assinatura
Antônio Denizete Fernandes	Assoc. Mor. Vila Granjeira	V. Granjeira	
Walter P. Licitaris	Assoc. Capivão		
Cherren Haerich	Agenda 21 / Fundação Educ. Centro		
Marli Vieira do Silva	M. Morad. Fiquirivai	Fiquirivai	
Renata Sacini	Agenda 21 / Granjeira	Jd. Capivão	
Sérgio Sinaldo	Ab. Moradores Jd. Morado		
Sérgio Galaluz	Agenda 21 / Copel		
Paír Oliveira	Ass. Morad. Jd. DAMFERI	DAMFERI	
Flaque de Freitas	Ass. Morad. Jd. Parrot Serra	Parrot de Serra	
Elson Rodrigues Bueno	Ass. Mor. Jd. Modelo	Jd. Modelo	
Sérgio Luiz Ri-Seis	Ass. Mor. Jd. Botel	Jd. Botel	
Carla Richard Dickerson	A grade 21 / Opacam	Santa VAP	



Campo Mourão

Cidade Escola

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS CIDADES

Data: 30/05/2008 **Horário:** 19:00hs **Local:** COMCAM – Comunidade dos Municí

LISTA DE PRESEÇA DOS PARTICIPANTES

SEGMENTO ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Nome por extenso	Entidade / Instituição	Bairro	Assinatura
	Wilson Ferreira	ANDEFI	10111 CAPAR	[Assinatura]
	Esperança Voz do U	Cedarcamp	Parque Santa Esperança, Jd. do	[Assinatura]
	ROBERVAL FAGO	GRUPO ESCOTEIRO C.M.	CENTRO	[Assinatura]
	Janaína Regina da Silva	Pastoral da Criança	Centro	[Assinatura]
	Carla Regina da Silva	FUND. GUBER	CENTRO	[Assinatura]
	Marli S. Onofre	Apal	Sto Nilce	[Assinatura]
	Vera Lucia Felle	,, ,	,, ,	[Assinatura]
	JANAINA FUGUE	AREA GDS	CENTRO	[Assinatura]
	Josiani Regina Simionelli	COMCAM -	centro	[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº. 2.399/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 03 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício 022/2008, do Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos, Vereador Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, solicitamos a Vossa Excelência os esclarecimentos a seguir, a respeito do Projeto de Lei nº 140/08, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade – Concidade de Campo Mourão, e dá outras providências":

- Qual o critério utilizado e justificativa para o número de membros do Conselho?
- Os componentes necessitam ter requisitos mínimos de conhecimento, qualificação e graduação quanto ao tema?
- As atividades e/ou sociedades deverão ter sede na cidade de Campo Mourão?
- Enviar cópia da Ata da 3ª Conferência Municipal da Cidade, realizada em 19 de julho de 2007, bem como da Conferência Municipal Extraordinária realizada em 30 de maio de 2008.
- Informar em qual fase encontra-se o plano diretor e previsão de aprovação.

Atenciosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
VBN



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Trabalhista Brasileira – P.T.B

COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PROJETO DE LEI Nº 140/2008

Autoria: Poder Executivo.

Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da cidade Concidade Campo Mourão, e dá outras providências. – **Regime de Urgência**.

RELATÓRIO

O Prefeito Municipal propõe Projeto de Lei que visa a *criação do Conselho Municipal da cidade Concidade Campo Mourão, e dá outras providências*.

O projeto faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

A matéria recebeu parecer favorável a tramitação pelas demais Comissões permanentes desta casa, Legislação e Redação, Finanças e Orçamentos, bem como manifestação da Assessoria Jurídica.

Relatoria reservada à Presidência da Comissão nos termos do art. 51, inciso XIV, do R.I. a Relatoria.

Projeto recebido por esta comissão no dia 20.10.08, a qual solicitou diligências necessárias ao Autor em 31.10.08.

Diligencias foram respondidas conforme alvitre do Autor e Assessores.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Trabalhista Brasileira - P.T.B

PARECER DO RELATOR

A aprovação deste Projeto de Lei antes que a Câmara Municipal delibere o Plano Diretor é **inoportuna e extemporânea**.

Como é sabido o Plano Diretor do Município de Campo Mourão já deveria ter sido objeto de deliberação por esta Casa, não o sendo por culpa exclusiva do Poder Executivo, que está sendo paquidêmico, no tema.

A legislação estadual trazida com o PL demonstra que apenas 90 dias após a vigência do Plano Diretor faz necessária criação do Conselho Municipal da Cidade.

Não deixando de levar ainda em consideração que a formatação do Conselho pode ocorrer em votação par passo com a do Plano Diretor.

A constituição dos membros do Conselho por seu turno decorre intuitivamente.

Não se tem nas justificativas e documentos apresentados o porquê da distribuição de cargos, ou mesmo sua importância no Conselho.

Pelas informações observa-se que há uma indicação eminentemente empírica.

Não traz o projeto de lei uma única exigência de qualificação mínima dos membros do Conselho, como que pudesse qualquer um dele fazer parte.

Há nítida indicação de membros que NENHUMA ligação ou liame possuem com o Município, a não ser o dever de prestar serviços a ente ou órgão que pertence.

Por exemplo: quatro representantes de empresas públicas relacionadas com o desenvolvimento urbano.

Em Campo Mourão a única empresa pública relacionada ao desenvolvimento urbano, com sede aqui é a CODUSA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J n. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Trabalhista Brasileira - P.T.B

Todas as demais são empresas estaduais ou federais.

O projeto sequer difere uma da outras.

O projeto prevê representantes do seguimento de movimentos sociais e populares.

Mas não informa que tipo de seguimento de movimentos sociais e populares (aqui pode ser MST ou Sindicato Rural).

Parece ser muito mais prudente ter segmentos que contenham membros cujo conhecimento se dá em normas de plano diretor.

Isto posto, em face da total ausência de fundamentos consistentes e flagrante extemporaneidade opinamos **DESFAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Campo Mourão, 04 de Dezembro de 2008.

Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - Relator

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

O Vereador **ISIDORO DA SILVA MORAES** se manifesta:
desfavorável aos termos Parecer. Assinatura:

O Vereador **CARLOS KOCH** se manifesta: FAVORÁVEL aos termos do
Parecer. Assinatura:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 2343/2008	PROJETO DE LEI Nº 140/2008.
------------------------	-----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
19 08 2008	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;	
19 08 2008	FINANÇAS E ORÇAMENTO;	
19 08 2008	MÉRITOS TEMÁTICOS.	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA	
08 12 2008	<i>parecer mer. TEM</i>	APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Roque			
Stanziola			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Roque			
Stanziola			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1486 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 2.675/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 16 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que foi Rejeitado o Projeto de Lei nº 140/08, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade – Concidade Campo Mourão, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
/ppo